



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7971/2023

Dispensa de valor nº 021/2023

Objeto: Revogação de dispensa de licitação de valor nos termos da Lei 14.133/21. Prestação de serviço de transmissão simultânea dos shows no restaurante e área de shows principal, apresentações culturais, abertura oficial, entrega de homenagens e que mais se fizerem necessárias durante a edição do *15º FESTIVAL GASTRONÔMICO ESPORTIVO E CULTURAL*, que será realizado de 06 à 09 de abril de 2023, no Município de São Simão-GO.

O Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, o senhor Ailton Lopes de Araújo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando a Súmula 346 e 473 do STF;

Considerando ainda, o art. 53, da Lei 9.784/99.

Considerando a duplicidade do objeto, sendo o mesmo já contemplado na dispensa de valor nº 017/2023;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o processo de dispensa de licitação por valor nº 21/2023, procedendo-se ao Controle Interno os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

São Simão-GO, 17 de julho de 2023.

Ailton Lopes de Araújo
Prefeito Municipal